



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



EDITAL PROEXT Nº 12, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Edital de chamada para o Programa de Feira de Saúde da UFCSPA do ano de 2019

No dia **01/11/2019, sexta-feira**, nos turnos da **manhã** e **tarde**, será realizada a **Feira de Saúde de 2019**, um programa de extensão da UFCSPA com caráter de prevenção e promoção de saúde que conecta professores e alunos da universidade a escolas de Porto Alegre.

Local: Ginásio de Esportes da **Escola Estadual de Ensino Médio Baltazar de Oliveira Garcia** – BOG - Rua Sargento Silvio Delmar Hollenbach, 69, bairro Jardim Leopoldina em Porto Alegre - RS.

Horário: **saída** da UFCSPA as **8h00min** e **retorno** às **17h** com chegada na UFCSPA prevista para as **18h** (é necessário que os participantes providenciem seu próprio lanche).

Público alvo: **alunos do 6º EF ao 3º EM.**

Tema: **“Prevenção e Promoção de Saúde na Escola”.**

Professores interessados em participar desta atividade de extensão, deverão **inscrever sua ação até o dia 11/10**, enviando sua proposta para o e-mail feiradesaude@ufcspa.edu.br.

Após análise, você receberá a **resposta** até dia **16/10**. Caso sua atividade seja adequada para compor esta Feira de Saúde Temática, **você deverá organizar os alunos que participarão da atividade**. Posteriormente, **todos** (incluindo professores) deverão **inscrever-se no SiEx até o dia 25/10**.

Sua **proposta** deverá conter: **título** (amigável), **objetivo**, **metodologia** (preferencialmente lúdica, atentando ao público alvo).

1 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA FEIRA DE SAÚDE:

Rua Sarmiento Leite, 245, centro histórico, Porto Alegre (RS), 90050-170 – Tel. (51) 3303 8700 – www.ufcspa.edu.br



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Realizar junto à comunidade atividades de **promoção e prevenção em saúde** junto ao DDA Norte/Eixo-Baltazar.

2 – DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS DE AÇÕES

As inscrições das propostas deverão ser realizadas de **01/10/2019 à 11/10/2019** a partir do envio do formulário (anexo 1) preenchido e enviado para o e-mail **feiradesaude@ufcspa.edu.br**.

3 – DO RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES

3.1 Todas as ações executadas durante a Feira de Saúde devem ser obrigatoriamente acompanhadas por um profissional (professor, técnico ou pós-graduando), não necessariamente o coordenador da ação.

3.2 O coordenador é responsável por: submeter a proposta; selecionar e instruir os envolvidos para a execução da ação.

4 – DOS CRITÉRIOS DE VIABILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As ações de **promoção e/ou de prevenção** em saúde devem estar prioritariamente relacionadas às temáticas solicitadas pela escola:

- higiene corporal;
- higiene oral;
- doenças sexualmente transmissíveis;
- vacinas e doenças virais;
- gênero e sexualidade;
- saúde auditiva;
- alimentação saudável;
- descarte de resíduos;
- química na escola;
- animais peçonhentos.

Observação 1. Outras temáticas também poderão ser enviadas. Estas estarão sujeitas à avaliação pelo Comitê Gestor, em consulta à escola, para a possibilidade de sua execução.

Observação 2. Temáticas direcionadas a professores da escola, tais como ginástica laboral, aula de yoga, saúde vocal, aspectos da interação aluno-professor, também poderão ser enviadas.

4.2 Descrição da ação:

- **objetivo** único, claro e completo (o que se espera da ação);
- **público-alvo**: adolescentes do sexto ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio.
- **metodologia** específica para cada atividade que a ação envolve (jogo, teatro, circuito, exposição, roda de conversa).



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

4.3 Possibilidade de adaptação da ação de maneira que seja compatível à estrutura do local (ginásio), considerando que será oferecida uma mesa e uma cadeira por ação.

4.4 As propostas devem contemplar grupos de 15 alunos por vez de forma repetida desde que não excedam o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para viabilizar a sequência de todas as ações do formato circuito.

5 - DA ANÁLISE DE VIABILIDADE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 O Comitê Gestor da Feira de Saúde reunir-se-á para analisar as propostas conforme os critérios de viabilidade.

5.2 Serão selecionadas as ações que melhor atenderem aos critérios de viabilidade. A divulgação destas acontecerá até a data de **16/10/2019**.

5 – DA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

5.1 Os interessados (alunos, residentes, técnicos, demais docentes) em participar de alguma ação deverão enviar e-mail para o professor coordenador responsável para confirmar a sua participação na referida atividade e só então, se inscreverem no Sistema de Extensão da UFCSPA (SiEx).

5.2 Os participantes (alunos, residentes, técnicos ou docentes) selecionados pelo coordenador de cada ação, bem como o próprio coordenador e demais professores, deverão se inscrever no SiEx de **16/10/2019** até o dia **25/10/2019**, para que recebam sua certificação após o evento.

* Professores devem se inscrever como tutores, os demais participantes, como monitores.

6 – DA CAPACITAÇÃO

6.1 Ficará a cargo de cada coordenador de ação informar os participantes da necessidade, bem como local e horário para realização da capacitação para o desenvolvimento da atividade proposta.

7 - DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os participantes (alunos, residentes, técnicos, docentes) receberão certificado, via SiEx, mediante inscrição e confirmação de presença no dia da Feira de Saúde.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1 É **obrigatória** a **participação**, de um **representante da ação**, em **reunião** específica a ser realizada no dia **28/10 às 18 horas** (sala 510 – prédio 2), após a divulgação das ações selecionadas. Serão desclassificadas as ações que não tiverem representação na reunião e não apresentarem justificativa para o não comparecimento.

8.2 É **recomendável** a **elaboração de material educativo** para distribuição durante a Feira de Saúde, sendo a impressão de responsabilidade do proponente da ação. Recomenda-se que não sejam ofertados balas, chicletes, pirulitos e apitos.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

9 - CRONOGRAMA

Atividade	Data	Responsável
Inscrição das propostas	01/10 a 11/10/2019	Coordenador ou responsável pela ação
Divulgação das propostas selecionadas	Até 16/10/2019	Comitê Gestor da Feira de Saúde
Reunião com representantes das ações	28/10/2019 18-19h sala 510 – prédio 2	Comitê Gestor da Feira de Saúde e representantes das ações
Inscrição dos participantes no SiEx	16/10/2019 a 25/10/2019	Comunidade Acadêmica da UFCSPA
Capacitação dos participantes	A critério do coordenador	Coordenador ou responsável pelas ações
Feira de Saúde	01/11/2019 sexta-feira 8h – 18h	Comunidade Acadêmica da UFCSPA

Porto Alegre, 01 de outubro de 2019.

DÉBORA FERNANDES COELHO

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

FERNANDA LOPES DE SOUZA e MELISSA MARKOSKI

Comitê Gestor da Feira de Saúde da UFCSPA